

TERMO DE ADITAMENTO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ – AISI - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2021).

Pelo presente Termo Aditamento celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, através de seu Órgão Administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo César Do Vale Baracho**, brasileiro, portador do Registro Geral MG-4645217 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 681.771.606-30, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **AISI – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ITAJUBÁ**, inscrita no CNPJ Nº 21.040.696/0003-11, CNES 2208857, mantida pela **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ – AISI**, inscrita no CNPJ Nº 21.040.696/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Kleber Lincoln Gomes**, Carteira de Identidade nº M- 409.576, expedida pela SSP/MG, CPF nº 140.825.436-00, com domicílio especial na Rua Contorno, nº 391, Condomínio Helibrás, Bairro Santa Rosa, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA TERCEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

Fica acrescido 1,2798 % ao valor do contrato, com o reajuste do item abaixo:

- **PROCEDIMENTO: Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas – RECURSO ESTADUAL**, que corresponde ao valor de: **R\$ 1.162.394,39** (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme Memorando nº 36/DRAC/2022.

O valor global do contrato passa a ser de: **R\$ 98.413.092,56** (Noventa e oito milhões, quatrocentos e treze mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)


CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 09 de dezembro de 2022.


**ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE
ITAJUBÁ – AISI**
Kleber Lincoln Gomes
CONTRATADA

Kleber Lincoln Gomes
Presidente da AISI


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Nilo César Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde


VISTO PROJU